

**PORTARIA Nº 05/2020, de 17 de março de 2020.**

**“CONCEDE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE A  
EVERALDO VANINI E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art.1º - **FICA CONCEDIDO O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE À EVERALDO VANINI – beneficiário cônjuge**, a partir de **02/01/2020**, com amparo legal estabelecido pelo art. 20, inciso II, alínea “a”, e, art. 52, parágrafo único e 53, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, proveniente da servidora pública aposentada falecida, **MARLENE LINHARES LATAVANI** – CARGO: SERVENTE – Grupo I, Subgrupo A, referência 09, do plano de carreiras e vencimentos dos servidores públicos municipais, nomeada pela Portaria nº 189/2003, de 01 de julho de 2003 e aposentada em 14/11/2018 – Portaria n.º 011/2018, de 28/11/2018.

Art. 2º - O reajuste do benefício será na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrente da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria - Art. 20, I, a, da Lei Complementar nº 008, de 03 de maio de 2002 e Art. 126, § 2º Lei Complementar nº 13, de 17 de dezembro de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **02/01/2020**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**LORAINÉ FARDIN ZAVARISE  
DIRETOR EXECUTIVO**